



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

*“Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem  
antes de nós”*

Com profundo pesar recebemos a informação de que Maria Aparecida Petrucce, viúva, nascida aos 22/10/1956, faleceu em 16 de junho deste ano. Deixa 05 filhos, 04 netos e 01 bisnetos. Foi sepultada no Cemitério da Cerâmica.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de Maria Aparecida Petrucce, ocorrido no dia 16 de junho deste ano. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato, na pessoa de João Paulo Petrucce, na Rua Silvia nº 1086 – Bairro Olímpico – CEP 09571-300

Plenário dos Autonomistas, 21 de junho de 2021.

**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
**(MARCEL MUNHOZ)**  
**VEREADOR**